
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 04 DE 17 DE JANEIRO DE 2024



DECRETO MUNICIPAL Nº 04 DE 17 DE JANEIRO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 04 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
CONSELHEIROS TUTELARES E
SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE
RIO REAL/ BAHIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

CONSIDERANDO as eleições do dia 01 de outubro de 2023, em que os eleitores do Município de Rio Real/ Bahia, através do voto direto, facultativo elegeram os representantes do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 780, de 18 de outubro de 2021;

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar do Município de Rio Real, de 10 de janeiro de 2024 à 09 de janeiro de 2028, conforme dispõe a Lei Municipal nº 780, de 18 de outubro de 2021, e a Lei Federal nº 8.069/90, os seguintes membros:

CONSELHEIROS TITULARES

- 1.Fellipe Matos de Alcântara Souza
- 2.Lisa Magda Silva Gordinho
- 3.Elisabete Patrícia Fonseca Barbosa Dias
- 4.Leilane dos Santos Pascoal Silva
- 5.Luciano dos Santos Alves

CONSELHEIROS SUPLENTE

Washington de Jesus Santos
José Hamilton Lopes de Jesus

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com
tel: (75) 3426-1320